



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FEE BREAK, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VI-SANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
VALOR TOTAL: **R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).**
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5042.2179
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE: 1660
NOTA DE EMPENHO: Nº 237/2025-01
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura do con-trato.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 03793/2025

CULTURA

PORTARIA Nº 069/SEMCULT/GS/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação de suplente do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VI-DRO, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, nº 12.257, de 22 de novembro de 2024 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura, e na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

INFORMA:

Art. 1º - Tornar pública a convocação do suplente Maracatu Tambores de Iguassú, em atendimento ao item 2.4 do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊ-MIO GRUPO CACO DE VIDRO, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cul-tura, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e na Lei Federal nº 14.903/2024, com base no Decreto nº 11.453/2023 que regula o sistema de fomento à cultura e na Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 2º - O suplente convocado deverá seguir as orientações estabelecidas no EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO para dar continuidade ao processo, incluindo o envio da documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. A relação dos suplentes convocados e a tabela de prazos, exclusiva para o suplente convocado, estão disponíveis no **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊ-MIO GRUPO CACO DE VIDRO		
SUPLENTE		
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA
42 (cota)	Maracatu Tambores de Iguassú	82,40

TABELA DE PRAZOS PARA SUPLENTE - EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO		
ETAPAS	PRAZOS	
	INÍCIO	TÉRMINO
Fase de Habilitação (en-vio da documentação de habilitação)	29/05/2025	05/06/2025 às 11h 59min 59s
Resultado Preliminar da Habilitação	06/06/2025	
Período de Recursos da Fase de Habilitação	06/06/2025	09/06/2025
Publicação do Resul-tado Final da Habilita-ção	11/06/2025	
Período para repasse dos recursos financeiros aos proponentes habilitados	12/06/2025	31/07/2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03794/2025